

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.322

BELEM — SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1953

PORTARIA N. 77 — DE 21
DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a proposta constante do ofício sln, de 29 de abril do ano em curso, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE :

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de São Sebastião da Boa Vista :

Para Presidente — Miguel José Barbosa.

Para Secretário — Prof. Raimunda Ferreira Borges.

Para Membros — Aurino Barbosa Falcão, Belardino de Sousa Brabo, Petronio Lauro Teixeira Potyguar, agente de Estatística.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Zelindo do Amaral Figueiredo para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente no lugar Ganhoão, Município de Chaves, 6.º Subdistrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Raimundo Nonato de Oliveira Brito para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente no lugar Ganhoão, Município de Chaves, 6.º Subdistrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Carlos da Silva Favacho para exercer o cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia no lugar Tucumanduba, Município de Chaves, vago com a exoneração de Manoel Pereira da Paixão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
Governador do Estado
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Mario Macedo da Cunha para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia no lugar Tucumanduba, Município de Chaves, vago com a exoneração de Lourival de Andrade Furtado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Francisco Macedo Furtado para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Tucumanduba, Município de Chaves, vago com a exoneração de João da Silva Pinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear João Gonçalves Dias Filho para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em São Sebastião de Vicosas, Município de Chaves, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome, vago com a exoneração de Raimundo Benício Dias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear João Nogueira Leite para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia no lugar Rebordelo (Ilha Caviana), Município de Chaves, vago com a exoneração de Manoel Pires Sobrinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Manoel Pires da Gama Sobrinho para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Rebordelo, Município de Chaves, vago com a exoneração de Manoel Alves da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Antímio Pereira Lima para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Rebordelo, Município de Chaves, 7.º Subdistrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Aureliano Serrão da Silva para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe D, no Município de Mojú, vago com a exoneração, a pedido, de Eufrozino Martins de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Raimundo de Paula Mendes para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Taperebá (Pesqueiro), Município de Soure, vago com a exoneração, a pedido, de Raimundo Nonato dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Cabo reformado da Polícia Militar do Estado, Cordeiro Pinto Bonfim para exercer, em comissão, o cargo, que se acha vago, de Comissário de Polícia em Primavera, Município de Capangara.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lourival de Andrade Furtado do cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia no lugar Tucumanduba, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Manoel Pereira da Paixão do cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia no lugar Tucumanduba, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUNÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. **STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública:

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repar-
tações Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 18 ho-
ras, exceto
nos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recu-
sações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buída, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formu-
ladas por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
reservadas, por quem
de direito, rasuras e emendas.
—A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,
nos sábados, das 8 às 11,30
horas.

—Excoetadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
ão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefone, 2262

Director Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Balção:	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exteriores:

Anual	
400,00	
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas: Por vez	6,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior ao en-
dereço vão

Impressos o
número do re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.

A fim de
evitar solu-
ção de conti-
nuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
respectiva
renovação
com anteci-
pência, míni-
ma de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Públi-
cas e Ingru-
se-ão as as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação, solli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRENSA
OFICIAL.

—Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

**DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b) do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, João da Silva Pinho do
cargo, em comissão, de Comissário
de Polícia no lugar Tucumanduba,
Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b) do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, Raimundo Benício Dias do
cargo de Escrivão do Registro Ci-
vil em São Sebastião de Vigosa,
Município de Chaves, distrito ju-
diciário da comarca do mesmo
nome.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b) do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, Manoel Pires Sobrinho do
cargo, em comissão, de Suplente
de Comissário de Polícia no lugar
Rebordelo (Ilha Caviana), Municí-
pio de Chaves.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b) do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, Manoel Alves da Silva do
cargo, em comissão, de Comissário
de Polícia no lugar Rebordelo, Mu-
nicípio de Chaves.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, Rai-
mundo Nonato dos Santos do car-
go, em comissão, de Comissário de
Polícia em Taperebá (Pesqueiro),
Município de Soure.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve nomear José Cupertino de
Almeida para exercer o cargo, que
se acha vago, de 1.º Juiz Suplente
em Urucuriteua, Município de
Guamá, 5.º Subdistrito Judiciário
da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve nomear Manoel José dos
Reis para exercer o cargo, que se
acha vago, de 2.º Juiz Suplente em
Urucuriteua, Município de Guamá,
5.º Subdistrito Judiciário da Co-
marca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretaria do Estado do Interior e
Justiça

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve nomear Basílio Ribeiro
para exercer o cargo, em comissão,
de Comissário de Polícia em Ca-
pim, sede do município do mesmo
nome, vago com a exoneração de
Antonio Soares Palheta.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretaria do Estado do Interior e
Justiça

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve nomear Antonio Soares
Palheta para exercer o cargo, que
se acha vago, de Delegado de Poli-
cia — classe D, no Município de
Capim.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b) do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, Antonio Soares Palheta do
cargo, em comissão, de Comissário
de Polícia em Capim, sede do mu-
nicípio do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 20 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efeito o ato
de 15 do corrente mês, que exone-
rou Osvaldo Paranhos do cargo,
em comissão, de Delegado de Poli-
cia — classe C, no Município de
Itupiranga, voltando, por isso, o
mesmo ao exercício das aludidas
funções.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 20 DE MAIO
DE 1953**

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efeito o ato
de 15 do corrente mês, que no-
meou Osvaldo Paranhos para
exercer o cargo, em comissão, de
Delegado de Polícia — classe B, no
Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de maio de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Romualdo Ricardo dos Santos do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Curral Grande, Município de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Ariston Prazeres do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Tucuruá, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

O Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça despachou com o Sr. General Governador do Estado o seguinte expediente:

Em 25/53
Ofício:
N. 75, da Câmara Municipal de Belém (expediente informado pelo Gabinete do Governador, sobre um apelo feito ao Governo para que não permita a paralisação das atividades da firma Paraense Comercial Ltda., recebedora de carne bovina de Goiás) — Acusar o recebimento e responder dizendo que a Paraense Comercial Ltda., segundo seus dirigentes, não cogita de paralisar suas benéficas atividades — De qualquer forma, entretanto, este Executivo empregaria o máximo dos seus esforços no sentido de impedir que haja solução de continuidade no abastecimento de Belém com carne oriunda do Estado de Goiás.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça em 18/5/53

Ofícios:
N. 2, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 2, concedendo títulos definitivos de propriedade, sem qualquer indenização, aos ocupantes de terras públicas, quando organizados em colônias agrícolas) — Faça-se o expediente.

N. 218, da Assembléia Legislativa, solicitando providências, através da Secretaria de Saúde, no sentido de que sejam suavizadas as situações dos leprosos do Morro Vermelho, no Município de Conceição de Araguaia — A Secretaria de Saúde Pública.

N. 192, da Assembléia Legislativa (expediente a respeito do cumprimento do art. 3.º da Lei n. 523, de 26 de agosto de 1952, sobre gratificação de funcionário) — Informe o Departamento do Pessoal.

N. 1252, da Secretaria de Educação e Cultura, propondo a nomeação de João Vinhas Botelho para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar do Município de Porto de Moz — Nomear.

N. 114, da Câmara Municipal de Belém (expediente informado pela Secretaria de Saúde Pública, para que o Serviço Médico Itinerante visite, mensalmente, os bairros de Jabatiteua, Terra Firme e N. S. das Graças, nesta cidade) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, com o pedido de providências.

N. 145, da Repartição Criminal (informação do D. P., sobre a nomeação de João Rogers e Antenor Passos da Silva para os cargos de serventes) — Encaminhe-se ao Juízo Criminal, para os devidos fins.

N. 06874, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Rio (remessa de cópia do Decreto de 2/4/53, assinado pelo Sr. Presidente da República, sobre a comutação de 15 para 10 anos da pena imposta pelo Tribunal do Juri de Souré, ao sentenciado Vicente Mi-

quel Paula de Melo, recolhido ao Presídio São José) — Encaminhe-se ao Juízo Criminal, ciente a autoridade signatária deste ofício.

N. 333, do Ministério da Agricultura (Chefe da Seção de Fomento Agrícola do Pará, solicitando a legalização da doação feita pelo Governo, das terras onde está situado o campo agrícola "Lira Castro", no Município de Igarapé-Açu) — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, com pedido de informação.

N. 5, da Prefeitura Municipal de Curuçá, solicitando entrega

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. Stélio de Mendonça Majoia, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 21/5/53
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes (solicitando concessão de uma subvenção mensal de Cr\$ 5.000,00) — Retorne o expediente ao D. C., para informar se existem recursos disponíveis, na execução orçamentária do exercício.

Joana de Abreu Lisboa (auxílio funeral) — Defiro o pedido, de acordo com o parecer retro. Ao D. D., para pagamento.

Demétrio da Silva Barros (solicitando consignação de aluguel de casa) — Convide-se o requerente a satisfazer a exigência do D. D.

Ana Isabel Pacheco de Almeida (solicitando pagamento de auxílio funeral) — Defiro o pedido, de acordo com o art. 179, do Estatuto dos Funcionários Públicos. Ao D. D., para pagamento.

Mesa de Rendas de Bragança (encaminhando demonstrações das diferenças verificadas nos exercícios de 1950 a 1952) — Ao D. D., para opinar, conferindo os cálculos efetuados pela Seção de Coletorias.

Secretaria de Obras, Terras e Viação (do engenheiro Osmar dos Santos Prata, apresentando uma exposição) — Ao D. D., para promover o recebimento do saldo existente na Caixa Econômica.

Associação Rural da Pecuária do Pará (solicitando providências) — Retorne o expediente ao Matadouro do Maguari, para o cumprimento do despacho que determinou a avaliação da balança, em referência.

Horácio Ferreira dos Santos Bastos (providências) — Retorne o expediente à Seção de Coletorias, para indicação precisa do débito do requerente, após os cancelamentos autorizados por esta Secretaria nos processos ns. 4246 e 4247/53.

Prefeitura de Prainha — Ao Chefe de Expediente, para dar ciência ao Prefeito de Prainha da remessa de seu auxílio, concedido pelo Governo, remessa

de numerário para a construção da escola rural da povoação Getúlio Vargas — Autorizo a entrega da 3.ª quota. Ao Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 81, da Faculdade de Direito do Pará, referente à publicação do edital de concurso para a cadeira de Direito Internacional Público da Faculdade de Goiás — Remeta-se incluso exemplar do órgão oficial ao Sr. Diretor da Faculdade.

N. 44, da Prefeitura Municipal de S. Caetano de Odivelas (anexo o ofício n. 27, do D. A. M. e um expediente referente à construção de escola rural do povoado São João dos Ramos) — Autorizo a entrega da 3.ª quota. Ao Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 3, da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, comunicando ao Exmo. Sr. General Governador a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano — Agradecer e arquivar.

Em 20/5/53

Petição:
0222 — Nazaré Hage Oliveira, viúva de Gualdino Martins de Oliveira, ex-investigador, requer uma pensão mensal, expediente já informado pela S. E. F. — A vista da ponderação do Dr. Secretário de Economia e Finanças, não é atendível o que solicita a postulante. Volte, porém o expediente àquele Secretário, com o pedido de pagamento de um auxílio único no valor de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), auxílio que, segundo informa a interessada, atenderá suas mais imediatas necessidades.

feita através da Coletoria de Monte Alegre.

Coletoria Estadual de Vizeu — Ao D. D., para dizer se a interessada vem percebendo seus vencimentos nesta Capital.

Lúcia Barbosa de Sousa — Retorne o expediente à Secretaria de Educação e Cultura, para consideração do parecer do D. P.

F. Aguiar & Cia. — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito suplementar.

Maximino Monteiro (pedido de auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria pela concessão de um auxílio de hum mil cruzeiros.

Seguros de Vida "Providência do Sul" — Solicite-se o parecer da Associação dos Funcionários do Estado do Pará, como órgão representativo da coletividade dos servidores do Estado.

Ezilda Gomes de Almeida — Convide-se a petionária a comprovar a sua condição de viúva do ex-pensionado.

Polícia Militar (pedido de material para o equipamento do Gabinete Odontológico) — Ao D. C., para dizer sobre a dotação para o pagamento.

Orientadoras de Ensino (abaixo assinado) — Retorne o expediente ao D. D., para que se informe quanto vinha sendo pago às orientadoras nos exercícios anteriores.

Co. A. P. (solicitando substituto do Dr. Antonio Lopes Roberto) — Aguarde-se a nomeação do Diretor do Departamento de Produção.

Associação Educacional Infante Juvenil (execução de lei) — Ao D. D., para pagamento em duodécimos.

Seção de Coletorias (pedido de suplementação da verba Material de Consumo) — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito suplementar.

R. Zeno Ferreira (reconsiliação) — Junte-se ao processo que deu origem ao recurso.

Maria Lucia de Sousa Motta (vencimentos de abril) — Atenda-se. Ao D. D., para os devidos fins.

José Coutinho de Oliveira (noventa dias de licença) — Ao Exmo. Sr. General Governador,

manifestando-se esta Secretaria pelo deferimento do pedido.

Raimundo Peres Henderson e Silva (auxílio funeral) — Defiro o pedido, de acordo com o art. 179, do Estatuto dos Funcionários. Ao D. D., para atendimento.

Sociedade Fenix Caixeiral Paraense — A S. I. J., a cujo titular solicita a lavratura do decreto de isenção.

Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicitando pagamento de Cr\$ 40.000,00) — Retorne o expediente à consideração do Exmo. Sr. General Governador, com o esclarecimento de que não é possível o pagamento à conta de Eventuais que acusa um saldo bem reduzido, sendo de outro lado manifesto que a despesa não é de natureza eventual. Sugere, assim, esta Secretaria seja autorizado o pagamento à conta de verba destinada à conservação de próprios estaduais, cujo saldo é apreciável.

Biblioteca e Arquivo Público (pedido de material) — Ao D. M., para, em entendimento com a Diretoria da Biblioteca e Arquivo Público, promover a aquisição de material de consumo dentro do saldo da dotação Cr\$ 5.307,10 — e de material permanente, dentro da importância de cinquenta mil cruzeiros.

Raimundo Azevedo Wanzeller — Aguarde-se a suplementação da dotação.

Grandes Hotéis S.A., idem, Escola Normal Antônio Lemos (pagamento de Cr\$ 5.000,00), Imprensa Oficial (empenho), Shell-Mex Brazil Limited, Rocha Pinheiro & Cia., Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda. Horácio Ferreira dos Santos Bastos, Departamento de Produção (fazendo comunicação), Manoel Lopes Galvão, Ministério da Fazenda, Departamento Estadual de Segurança Pública (relatório) — Ao D. C., para os devidos fins.

SNAPP (conta), Niobe Ferreira dos Santos, folhas pagas de abril da Secretaria de Educação e Cultura, empenho em favor do Secretário de Obras, Terras e Viação, folhas pagas de abril do Colégio Estadual Pais de Carvalho, folhas pagas do Departamento de Assistência aos Municípios, Suprimento da Coletoria Estadual de Marapanim, Zózimo Ribeiro da Silva, Ieda de Silveira do Amaral — Ao D. D., para os devidos fins.

Arquidiocese de Belém do Pará — A S. I. J., a cujo titular solicita se digno de determinar a lavratura do ato de isenção.

Juiz de Direito da Sétima Vara — Ao Chefe do Expediente, para transmitir a informação prestada pelo D. C.

Similares Esporte Clube — Ao Exmo. Sr. General Governador, com os esclarecimentos do D. C.

Instituto Lauro Sodré — Atenda-se, com a importância de dez mil cruzeiros, à conta da dotação "Alimentação".

Matadouro do Maguari — Ao Matadouro do Maguari, com os esclarecimentos do D. M. F. L.

Matadouro do Maguari (informações) — Ao D. C., a fim de que se informe se as diferenças em apreço já não foram pagas.

Instituto Lauro Sodré — Ao D. C., a fim de que se informe a possibilidade de pagamento à conta concernente ao Teatro da Paz por consignação constante da tabela relativa à citada casa de espetáculos.

Manoel P. da Silva — 1) Ao Chefe do Expediente, para informar se já foi determinado ao D. M., que efetui as aquisições de combustível e os reparos da caçamba 26/52 por intermédio do S. T. E. 2) Ao D. C., para empenho.

Coletoria Estadual de Ponta de Pedras — Encaminhe-se à Coletoria de Ponta de Pedras, com o parecer da Procuradoria Fiscal que esta Secretaria adota.

Instituto Santa Filomena

— A Secretaria do Interior e Justiça, a cujo titular solicito autorizar a lavratura do ato de isenção.

— Banco do Pará S/A. — Atenda-se à solicitação do Banco do Pará — Ao D. D., para os devidos fins.

— Coletoria Estadual de Itupiranga — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— Manoel de Maia Melo — Ao D. R., para informar.

— Everaldo Martin Celso — Ao D. P.

— Horácio Ferreira dos Santos Bastos — A Seção de Coleto-rias.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 20 de maio de 953	3.241.601,50
Renda do dia 21 de maio de 953	505.937,20
SOMA	3.747.538,70

Pagamentos efetuados no dia 21/5/953 564.094,40

SALDO para o dia 22/5/953 3.183.444,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 2.167.325,00
Em documentos 1.016.119,30

TOTAL 3.183.444,30

Belém (Pará), 21 de maio de 1953.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 22 de maio de 1953

O Departamento de Despesa da SREF, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:

Escolas Isoladas do subúrbio da Capital, Escolas noturnas da Capital, Professores do Interior servindo nas Escolas Isoladas do subúrbio da Capital; e Matadouro do Maguari.

Suprimentos:

Coletoria Estadual de Salinópolis.

Custeios:

Asilo D. Macedo Costa.

Diversos:

Byington & Cia., Dr. Flávio Moreira, Jornal "O Baixo Amazonas" e Maria Nazarena Carneiro.

Restituições de depósitos:

J. Lourenço, Manoel Moreira, Alvaro Soares de Almeida Neves, José Jorge Fadul, Manoel Carneiro da Silva, Virgínio Lobato, Augusto Fernandes Nogueira, Jayme Fernandes da Silva, Francisco Rio Branco, Raymundo Rodrigues da Silva, Raymundo Cavalcante Melo, Manoel Rodrigues e Armindo Diogo Couceiro.

a) certidão da Alfândega de estar quite com a Fazenda Nacional;

b) certidão da Seção do Imposto sobre a Renda de estar quite com o referido imposto;

c) certidão da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho sobre o cumprimento do art. 360 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943;

d) talão de impostos estaduais e municipais;

e) todos os demais documentos que o interessado julgar conveniente juntar.

Nos requerimentos de que trata a presente cláusula deverá constar a nacionalidade da firma, para cumprimento do que dispõe o art. 53 do Código de Contabilidade Pública.

SEGUNDA

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira via devidamente selada com Cr\$ 3.00 por folha e mais o selo de educação e saúde, todas datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, em envelopes fechados e lacrados, com as indicações do conteúdo. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

TERCEIRA

Os preços oferecidos não poderão exceder a mais de dez por cento dos preços atuais da praça (§ 1.º art. 51 do C. C. P.) e art. 755, do Regulamento de Contabilidade Pública.

Para maior eficiência na fiscalização dêsse dispositivo a Delegacia se reserva o direito de promover, inqueritos administrativos na praça, para demonstração e prova de que o fornecedor infringe os termos dos artigos citados de conformidade com o § 2.º do art. 741, 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

QUARTA

Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data de inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas, após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação (art. 52 § 3.º do C. O. e art. 760 do R. G. C. P.).

QUINTA

O fornecimento do veículo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença (art. 762 do R. G. C. P.).

SEXTA

A conta será apresentada em quatro (4) vias para ser encaminhada à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado para posterior pagamento.

SETIMA

Correm por conta dos fornecedores todas as despesas de transportes, seguros, fretes, capatazias, etc. até a Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, não incluindo, no entanto, essa despesa no preço do veículo, porquanto será paga em conta separada e acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, como sejam guias de embarque, talões e capatazias, etc.

OITAVA

As propostas serão abertas às dez (10) horas do dia 1 de junho do corrente ano, na sede da Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, com assistência dos proponentes que queiram assistir ao ato.

Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, 19 de maio de 1953.
Dra. Eunice T. R. Ribeiro, Delegado Substituto da Criança da 1.ª Região.

(G. Dias 21, 22, e 23/5)

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONARIO

O Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D. E. R.-PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital de chamada, notifica o Sr. João Batista Imbríbia, contador deste Departamento, a se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, no local de seu trabalho, em JACUNDA, Município de MARABÁ, sob pena de demissão por abandono de serviço, na forma da lei.

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Maluf Gabbay, assistente administrativo.

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/5/953).

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

CENTRO DE SAÚDE N. 1 Sub-Seção de Higiene de Habitações

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador deste prédio à Rua Manoel Barata n. 540, que fica intimado a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de obras como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 22 de abril de 1953. — O inspetor sanitário, A. Dias. Visto. — (a) Dr. Souza Macedo, chefe do Centro de Saúde n. 1. (G — 29/4; 10 e 22/5/953)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchau"

Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta pelo prazo de 15 dias, a encerrar-se no dia 5 de junho, nova concorrência pública para a venda do vapor "Tuchau" do Serviço de Navegação do Estado que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e examinado das 6 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria de Estado, Obras, Terras e Viação, onde no dia 5 de junho, serão abertas na presença dos interessados. Detalhes e informações na referida Secretaria.

Belém, 20 de junho de 1953.
Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves

Secretário de Estado
(G—21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 5 e 6/6/953)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região

CONCORRÊNCIA

Concorrência Administrativa para o fornecimento duma camionete, destinada à Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região. Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização do Sr. Ministro da Educação e Saúde e de conformidade com a Lei n. 1.081, de 13 de abril de 1950, acha-se aberta nesta Delegacia até o dia 30 de maio corrente, a inscrição à Concorrência Administrativa para o fornecimento duma camionete, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA
Os interessados deverão apresentar seus requerimentos de inscrição dirigidos ao Sr. Delegado Substituto da Criança da 1.ª Região, acompanhados dos seguintes documentos:

EDITAIS

ANÚNCIOS

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Em obediência ao que determina

o artigo 28 dos Estatutos Sociais,

convocamos os Senhores acionistas

da Força e Luz do Pará S/A., para

uma reunião da Assembléia Geral

Extraordinária, a realizar-se no

dia 25 do corrente, pelas 15,00

(quinze horas, no Salão Nobre do

Palácio do Comércio, gentilmente

cedido pela digna Diretoria da As-

sociação Comercial do Pará, a fim

de tratar do seguinte:

Discutir e deliberar sobre o pe-

dido da Diretoria para ser auto-

rizada a negociar empréstimos pa-

ra a Sociedade.

Pará, 16 de maio de 1953.—FOR-

ÇA E LUZ DO PARÁ S/A. —

José Dias da Costa Paes, diretor-

presidente — Antônio Martins Ju-

nior, diretor-comercial — Camilo

P. Nasser, diretor-industrial.

(G—17, 19 e 21/5/53)

"A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL"

Assembléia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

São convidados os senhores mutualistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 15 de junho do corrente ano, na sede social, à Avenida Rio Branco, 125 — 7.º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) discussão e aprovação dos novos estatutos da sociedade;

b) ratificação de resoluções e atos da última assembléia geral ordinária;

c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1953. — (aa) Romeu José Fiori, Presidente; José Corrêa Pedrosa Junior, Diretor; Reginaldo Babo Trajano, Diretor.

(Ext. — 20, 21 e 22/5)

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

De ordem do Sr. Inspetor Chefe da Inspeção Regional de Fomento de Produção Animal, em Belém, faço público para conhecimento dos Srs. interessados, que de de acordo com a autorização contida no processo n. 1785/53, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de conformidade com o disposto no § 2.º do Decreto-lei n. 21.063, e demais disposições legais em vigor, serão vendidos em LEILÃO, no dia 21 de junho do corrente exercício, às nove (9) horas, na sede desta Inspeção, situada na Granja "Santa Lúcia", no quilômetro cinco (5) da Estrada de Ferro de Bragança, sete (7) garrotes abaixo relacionados :

N. de ordem	NOME	N.	Raça	Data do nasc.	Nome	P A E		Nome	M A E		Valor Cr\$	OBSERVAÇÃO
						N.	Raça		N.	Raça		
1	Hereditário de Belém	978	Holandeza	23/8/51	Dolh 2009	702	Holandeza	Mendonza 1112	628	Holandeza	1.500,00	Port. de pedigrée.
2	Helvetico de Belém	979	Holandeza	23/8/51	Dolh 2009	702	Holandeza	Botafogo 2392	773	Holandeza	1.500,00	Port. de pedigrée.
3	Heraldo de Belém	989	Holandeza	10/10/51	Oliv S.M. 5-P.O.-82	613	Holandeza	Everest 623	623	Holandeza	1.000,00	Port. de pedigrée.
4	Herói de Belém	990	Holandeza	16/10/51	Oliv S.M. 5-P.O.-82	613	Holandeza	Campinas 2397	771	Holandeza	1.000,00	Port. de pedigrée.
5	Fonrado de Belém	1.006	Holandeza	22/12/51	Oliv S.M. 5-P.O.-82	613	Holandeza	Flautinha 5562	618	Holandeza	1.000,00	Port. de pedigrée.
6	Início de Belém	1.007	Holandeza	9/1/52	Oliv S.M. 5-P.O.-82	613	Holandeza	Corrientes 1074	624	Holandeza	800,00	Port. de pedigrée.
7	Inteligente de Belém	1.011	Holandeza	17/2/52	Oliv S.M. 5-P.O.-82	613	Holandeza	Fulana 7463	622	Holandeza	800,00	Port. de pedigrée.

OBSERVAÇÃO : — Cada criador somente poderá arrematar um animal.

Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal em Belém, 19 de maio de 1953.

Visto

Mario Dias Teixeira
Inspetor Chefe

Laura Everton Gouvêa
Aux. Esc. "16"

(Ext. — Dia 22/5)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.854

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DOS DIAS 18, 19
E 20 DE MAIO DE 1953

Juiz de Direito da 1.^a Vara, ac.
pelo titular da 2.^a
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE
SOUSA

Escrivão Odon:
Inventário de Carivaldo Alves
Ribeiro — Digam os interes-
sados.

— Idem de José Duarte Mota
— Idêntico despacho.

— Interdição de Cosme Felix
da Silva — Mandou seja ouvido
o interditando.

— Espólio de José Guedes
Pereira — Em avaliação.

— Inventário de Benjamim
Gonçalves Ledo — Julgou a par-
tilha.

— Arrolamento de Luiza de
Miranda Sidrim — Julgou o
cálculo.

— Interdição de Graciliano
de Araújo Sousa — Digam os in-
teressados.

— No requerimento de Dona
Francisca Laura de Mendonça
Freire — Deferido.

— Despejo: A., Benedito de
Oliveira Feitosa; R., João de
Lira Castro — Mandou renovar
as diligências para o dia 23, às
10,30 horas.

Juiz de Direito da 2.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE
SOUSA

Mandado de segurança: Impe-
trante, Borges Quaresma & Cia.
— Negou a suspensão liminar do
ato impugnado.

— Reajustamento de dívida:
A., Francisco e Silva Feio; R.,
Banco do Brasil S. A. — Man-
dou publicar editais com o prazo
de 30 dias.

— Idem pelo cidadão Rai-
mundo da Silveira Pamplona —
Idêntico despacho.

— Idem por Carlos da Silveira
Pamplona — Idêntico despacho.

— Mandado de segurança:
Impetrante, Valdemar de Castro
e Silva e outros; Impetrado, o I.
dos Marítimos — Vista ao Dr.
Proc. da República.

— Mandado de segurança: Im-
petrante, Antônio Gonçalves da
Rocha Cavaleiro de Macedo; Im-
petrado, o Diretor do Snapp —
Mandou notificar a autoridade
coatora.

Juiz de Direito da 3.^a Vara, ac.
pelo titular da 4.^a
Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO
D'ALMEIDA LINS

No ofício de n. 630, da Cor-
regedoria do D. Federal — Man-
dou juntar e dar ciência.

— Despejo: A., David Mar-
tins; R., Raimundo de Castro
e Silva — Deferiu o pedido feito.

— Ação ordinária: A., M. S.
Nunes; R., F. Silva — Vista ao
autor.

— No requerimento de Ma-
noel da Silva Nunes — Como
requer, em termos.

— Idem de Adriano Nunes
dos Santos — Deferido.

— Inventário de Maria Fil-

gueiros da Silva — Em nova
autuação.
Juiz de Direito da 4.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO
D'ALMEIDA LINS

No requerimento de Deuza Cas-
telo Branco — Deferido.

— Reintegração de posse: A.,
Elias Rofé e sua mulher; R.,
Cecília Santiago de Sousa —
Mandou notificar.

— Despejo: A., João Ri-
beiro da Silva; R., Abdul Karim
— Vista ao autor.

— No requerimento de Maria
Ermelinda do Nascimento —
Mandou juntar.

— Ação executiva: A., Fer-
reira Pinho & Cia.; R., J. F.
Carvalho — Mandou selar e pre-
parar.

— Inventário de Domingos
Máximo Terra e outros — Digam
os interessados.

— Consignação: A., S. Car-
rera; R., Maria Miquelina Ven-
tura — Mandou dar ciência à ré.

— Inventário de Alcides Baía
— Em adjudicação.

— Arrolamento de José Ro-
drigues de Oliveira — Mandou
preparar.

— Idem de Joana Raimunda
da Silveira Miranda — Julgou
por sentença.

— Ação executiva: A., S.
Araújo & Cia.; R., Lima & Fer-
reira — Mandou seja cumprido
o venerando acórdão.

— Interdito proibitório: A.,
Francisco Dias Ribeirinho; R.,
Carlos Silva — Nomeou desem-
batador o agrimensor Anésio Lins
de Vasconcelos.

— Tendo de deixar definitiva-
mente o exercício do cargo, no
dia 20 do corrente, o M. Juiz
mandou apresentar aos cartórios
respectivos, para serem encarni-
nhados ao seu substituto legal,
os seguintes processos das ter-
ceira e quarta Varas: — Des-
pejo: A., Irene Campos Mon-
teiro; R., J. Oliva & Cia.; Ação
ordinária: A., Antero Corrêa &
Cia.; R., Antônio Moraes, Ação
ordinária: A., Brígido Moreira
dos Santos; R., Rodrigues Batista
& Cia. Imissão de posse: A.,
Maria de Lima Santos; R., Hi-
gino José de Sousa. Indenização:
A., Diogenes Ferreira de Oli-
veira; R., Georgino Abrahão.
Ação ordinária: A., Fernando
Francisco Teres; R., Adolfo
Mourinho Rezende e outro.
Arresto: Requerente, Africana,
Tecidos S. A.; R., L. da Silva.
Litigância: A., Baltazar Go-
mes Pereira e sua mulher; R.,
Veribcaro & Barros. Imissão de
posse: A., Joventina de Carva-
lho Brandão; R., Joana Geor-
gina. Ação ordinária: A., Naza-
re Faze de Oliveira; R., Luiz
Cardoso da Silva. Ação executi-
va: A., Teixeira & Cia.; R.,

José Teixeira de Sousa. Despejo:
A., Manoel de Deus e Silva; R.,
Cleonice Maciel. Arresto: A.,
Moacir Pinheiro Ferreira; R., A.
R. A. Pinho. Ação ordinária: A.,
José Soares Sá; R., Wilson No-
ronha e Sousa. Ação ordinária:
A., Maria Nery de Sousa; R.,
Antônio Mendes Luiz d'Abreu.
Renovatória de contrato: A., Ma-
nufatura de Fumos Democrata,
Ltda.; R., Custódio Serafim
Araújo Ferreira Diogo. Indeniza-
ção: A., Otávio Malheiros Fran-
co; R., Irmãos Silva. Reivindi-
cação: A., Veribcaro & Bastos;
R., Baltazar Gomes Pereira e
sua mulher. Despejo: A., Rai-
mundo Gomes do Vale; R., Cou-
tinho & Bastos.

— Deixou, definitivamente, o
exercício do cargo, em virtude
de ter atingido a 20 do corrente
a idade da compulsória.

— No requerimento de Hum-
berto Faria de Sousa — Deferido.

— Idem de Raimunda Pereira
Siqueira — Deferido.

— Idem de Raimunda Pereira
Siqueira — Deferido.

— Despejo: A., Adriano Go-
mes Serrano Júnior; R., José
Ferreira Diogo e sua mulher —
Indeferiu o pedido de fls. 29.

— Embargos de terceiro: Em-
bargante, Brasil Extrativa Ltda.;
Embargada, Corrêa Costa & Cia.
— A cartório.

— Arrolamento de Firmino
Nunes de Sousa — Digam os in-
teressados.

Juiz de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Investigação de paternidade:
A., Maria José Soares — Vista
ao Dr. Curador.

— Alimento: A., Maria de
Lourdes Melo Mesquita; A., José
Marques Mesquita — Indeferiu
o pedido feito.

— Investigação: A., Ana
Alves da Cruz; R., Herdeiros
de Humberto Macedo de Oliveira
— Vista ao Dr. Curador.

— Alimentos: A., Amélia
Maria Dias do Couto; R., Al-
fredo Fernandes Lima — Mar-
cou o dia 26, às 9 horas, para o
comparecimento das partes a
Juízo.

— Alimentos: A., Raimunda
Cunha Martins; R., Leandro
Martins — Idem, dia 30, às 9
horas.

— Idem: A., Osmarina da
Silva Pais; R., Pedro de Sousa
Pais — Idem, dia 25, às 10
horas.

— Idem: A., Maria Cândida
de Oliveira; R., Manoel Cândido
Filho — Idem, dia 22, às 9
horas.

— Idem: A., Irecê Carri-
lho Pinheiro; R., Gumercindo
Pinheiro da Silva — Mandou
expedir precatória.

— Idem: A., Natália de
Jesus Pereira; R., Raimundo
Pereira Barbosa — Marcou o dia
21 de maio, às 9 horas, para o
comparecimento das partes em
Juízo.

— No ofício do Banco do
Brasil S. A. — Mandou juntar.

— Reclamação: Reclamante,
Orestes Pinto Medeiros —
Mandou que o reclamante esclare-
ça.

— Alimentos: A., Zulina
Marques de Sousa; R., Mário
Matias de Sousa — Mandou citar.

— Idem: A., Valmira Pe-
reira Campos; R., Emídio Mota
— Vista ao Dr. Curador.

— No requerimento de Os-
valdo Leal Dias — Conclusos.

— Alimentos: A., Noemia
Cavalcante Ferreira; R., João
Giusti Ferreira — Mandou citar.

— Idem: A., Josefa Pantoja
Farias; R., Manoel Lourdes Fa-
rias — Mandou sejam esclare-
cidos os domicílios.

— Carta precatória vinda do
D. Federal — Ao Contador.

— No requerimento de Fran-
cisco Lino Damasceno — De-
ferido.

— Idem de Manoel Ferreira
Lima — Idêntico despacho.

— Destituição de pátrio poder:
Requerente, Paulina Santiago
Gonçalves; Requerida, Raimun-
da Ferreira de Sousa — Mandou
seja paga a taxa judiciária de-
vida.

— Busca e apreensão: Re-
querente, Creusa Faustina da
Silva — Mandou arquivar.

— Alimentos: A., Catarina
Lopes da Silva; R., João Ma-
tiide da Silva — Julgou proce-
dente a ação.

— Alimentos: A., Osmarina
Falheta dos Santos Silva; R.,
João Pereira da Silva — Diga o
Dr. Curador.

— No requerimento de Ze-
bina Monteiro Damasceno —
Conclusos.

— Investigação: A., Hilda
Emília Meireles; R., os herdei-
ros de Osmar Freitas de Sousa
— Vista ao Dr. C. Geral.

— Desquite litigioso: A., Fer-
nando da Silva; R., Joana Bar-
ros da Silva — Ao cálculo.

Juiz de Direito da 6.^a Vara
Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE
MELO

— Retificação: Requerente, Lou-
renço Sandoval da Rocha — De-
feriu o pedido feito.

— No requerimento de Rai-
munda Coutinho dos Santos
Fares — Vista ao M. Público.

— Arrolamento de Rogaciano
Franco — Ao cálculo.

— Despejo: A., Izaura Cor-
rêa Mourão; R., Emelecipio
Louchar Botelho — Recebeu a
apelação no efeito devolutivo.

— Alteração de nome: Re-
querente, Manoel Pereira — Jul-
gou por sentença a justificação e

mandou publicar os editais devidos.

—No officio da Associação Paraense de Servidores Públicos — Mandou juntar.

—No requerimento de Mesbilla S. A. — Conclusos.

—Despejo: A., Dilermando Cairo de Oliveira Menezes; R., Francisco Pereira da Silva — Julgou procedente a ação.

—No requerimento de Rony Campos Moreira de Castro — Indeferido.

—Retificação: Requerente, Antônio Pádua Reso — Mandou que o advogado indicado declare se aceita.

—Mandando fazer os registros pedidos por Sebastião da Silva Dantas, Antônio Pereira, Maria Eurides da Silva Nascimento, Odilon Gonçalves da Costa, José da Silva Citiaco Virgílio dos Santos de Sousa, Genésio Fonseca Costa, Venâncio Guerreiro, Remy Ferreiro dos Santos, Pedro Pinto de Paula, Antônio Silva e Júlia Amaral.

—Busca e apreensão: Requerente, Benarrós & Irmão; Requerido, C. M. Costa — Nomeou perito o Sr. José Peixoto.

—Comisso: A., A. Prefeitura de Belém; R., Honório José dos Santos — Mandou citar por edital com o prazo de 45 dias.

—No requerimento de Albertina Pereira — Mandou juntar.

—Concedendo as férias regulamentares relativas ao ano corrente ao Oficial de Justiça, Sr. José do Amaral Sá.

—No requerimento de Francisco Dias Ribeirinho — Conclusos.

—Ação executiva movida pela Fazenda Pública contra o Dr. Armando Corrêa — Determinou a expedição do competente mandado.

—Idem contra F. B. Peres — Mandou proceder ao depósito dos bens penhorados.

—No requerimento do "O Estado do Pará" — Conclusos.

—Indenização: A., Maria Rodrigues de Sousa; R., A Prefeitura de Belém — Manteve o despacho de fls. 12.

—Comisso: A., A Prefeitura de Belém; R., Alcinda de Lourdes F. Santos — Mandou que o escrivão certifique se houve ou não contestação.

—Retificação: Requerente, Oscar Batista dos Santos — Mandou sejam reconhecidas as firmas dos documentos de fls. 3 e 4.

—Embargos de terceiro: Embargante, A. Monteiro da Silva & Cia.; Embargada, Maria Cândida Pereira e a Prefeitura de Belém — Vista ao Representante da Fazenda.

—Ação ordinária: A., Raimundo da Silva; R., Manoel

Deus e Silva e outro — Vista à autora.

—Ação executiva: A., Santos Bessa & Cia.; R., Aureliano R. Costa e A. R. Costa — Mandou citar.

—Carta precatória vinda do D. Federal — Digam os interessados.

—Ação executiva: A., R. C. Viana & Cia. Ltda.; R., S. Ribeiro — Marcou o dia 4 de junho p., às 11,30 horas, para a audiência.

—No requerimento de Adriano Rezende — Mandou juntar.

—Comisso: A., A Prefeitura de Belém; R., Tomaz Joaquim Soares — Marcou o dia 3 de junho p., às 9,30 horas, para a audiência.

Juízo de Direito da 7.ª Vara Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

—Julgou procedente a ação ordinária movida pelo Sr. Raimundo Sabá Srur contra Roberto Elias Farid Massad.

—Despejo: A., Felisberto Bordalo Pinheiro; R., Lino Rodrigues Menção — A conta.

—Ação executiva: A., Cia. de Transporte Armazens Gerais da Amazônia; R., Ribeiro & Filho — Diga a autora.

—Despejo: A., Gabriel de Oliveira Nascimento; R., Raimundo Antônio dos Santos e outros — Mandou notificar os réus.

—Ação cominatória: A., Carlos Antônio Afonso; R., Luiz Nunes & Cia. — Designou o dia 25, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Renovação de contrato: A., Baibina Flora Lopes Cendon; R., José Antônio Caleja — Designou o dia 28, às 10 horas, para o prosseguimento da instrução.

—No requerimento de Maria de Nazaré da Mata Rezende — Mandou fazer as notificações requeridas.

—Despejo: A., Joaquim Marques Veloso; R., Kurt Kremer — Mandou notificar.

—Ação executiva: A., Alvaro Gomes Moutinho; R., Jovita Marçal Gonçalves — Marcou o dia 3 de junho p., às 10 horas, para as inquirições requeridas.

—Cominatória: A., Anésia Corrêa Guimarães; R., Dr. Orlando Bernaldo — Marcou o dia 3 de junho p., às 9 horas, para a pericia.

—Inventário de Perciliana Miranda de Araújo — Mandou entregar, mediante recibo, os documentos pedidos.

—Extensão de condomínio: A., Jacob Levi; R., Samuel Levi — Mandou selar e preparar.

—Declarações de crédito na falência da Fábrica de Gêlo Nossa Senhora de Nazaré — Diga o Dr. Curador das Massas Falidas.

Abílio Pedro Delgado e de Dona Rosa de Jesus Delgado.

—Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

—Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1953.

—E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 5310 — 22 e 29/5 — Cr\$ 40,00)

—Fago saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Nazare da Conceição Ferreira e a Senhorinha Maria Judith Carneiro.

—Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Gurupá, 215, filho de João Francisco Ferreira e de Dona Tereza da Conceição Ferreira.

—Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Carlos de Carvalho, 168, filha de Adolpho Pereira Carneiro e de Dona Consuelo Cardoso Carneiro.

—Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

—Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1953.

—E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 5312 — 22 e 29/5 — Cr\$ 40,00)

—Fago saber que se pretendem casar o Dr. Dagoberto Nazareno dos Santos e a Senhorinha Orchiêda Ferreira Gaya.

—Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa São Bonifácio, Passagem São, 21, filho de José Maria do Santos e de Dona Natalina Furtado dos Santos.

—Ela é também solteira, natural do Rio de Janeiro, professora de prendas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Caripunas, 1716, filha de Agumaldo Ferreira Gaya e de Dona Elvira Milhomem Gaya.

—Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

—Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1953.

—E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. 5311 — 22 e 29/5 — Cr\$ 40,00)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

—clusão, por falecimento, do eleitor Ricardo Lopes Gonçalves, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

—Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

—Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

—Belém, 16 de maio de 1953.

(aa) Curcino Silva, P., Milton Leão de Melo, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Souza. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.625
Proc. 642-53

—Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor José de Ribamar Menezes, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

—Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

—Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

—Belém, 16 de maio de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Sadi Duarte, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Souza. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

—Pedido de Inscrição

—De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, fago saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos:

—Ana Carmelia Santos da Silva, JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.622
Proc. 629-53

—Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Otávio Marques da

Silva, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

—Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

—Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

—Belém, 15 de maio de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, Relator — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Souza. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.623
Proc. 630-53

—Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Augusto Cesar de Moura Pádua, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

—Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

—Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

—Belém, 15 de maio de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, Relator — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Souza. Fui presente, Otávio Melo Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.624
Proc. 641-53

—Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Otávio Marques da

Antônio Meirelles de Souza, Antônio dos Santos Pereira, Benedito Alves Rodrigues, Benedita Souza, Carlos Viriato Gonçalves Brito, Dianira Gonçalves de Andrade, Maria da Silva Costa, Guiomar Assunção Valente, Jaime Pereira Lopes, João Batista Rebelo, João dos Santos Ramos, João da Silva Melo, José Luiz Santos Peixoto, José Vicente Filho, João Vidal de Araújo Filho, Laura de Almeida

(Continua na última pag.)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

—Fago saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Ferreira Dias e a Senhorinha Hirna Gracie Cruz Viana.

—Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, radio tecnico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 366, filho de Lourenço dos Santos Dias e de Dona Zuleida Ferreira Dias.

—Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 369, filha de José Mello Viana e de Dona Luiza Cruz Viana.

—Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

—Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1953.

—E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. 5309 — 22 e 29/5 Cr\$ 40,00)

—Fago saber que se pretendem casar o Sr. João Pacifico de Menezes Montenegro e Dona Alzira Delgado Tavares.

—Ele é viuvo, natural de Portugal, Ponte de Lima, naturalizado brasileiro, fazendeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Gurupá, 214, filho de Antonio Julio de Menezes Montenegro e de Dona Julia Augusta Bouthier Ferreira Montenegro.

—Ela é também viúva, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher, 337, filha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELEM — SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1953

NUM. 123

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.999 O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc. e

Considerando o que requereu Dionísio Cavalcante Fernandes, em petição n. 1.573-53, de 15/3/53, Ref. C-20,

DECRETA: Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de Dionísio Cavalcante Fernandes, ocupante do cargo de Escriturário, classe J, lotado no Departamento de Limpeza Pública, o tempo de cinco (5) anos, quatro (4) meses e vinte e três (23) dias de serviços prestados ao Departamento Municipal de Força e Luz, no período de 18/1/1938 a 11/6/1943, mais o tempo de um (1) ano, oito (8) meses e vinte e nove (29) dias de serviços prestados ao Departamento Municipal de Engenharia e mais ainda o tempo de nove (9) anos, dez (10) meses e dezoito (18) dias de serviços prestados como funcionário do Quadro Único Municipal, no período de 5/6/1943, data da primeira nomeação, até 23/4/1953, data da informação, perfazendo um total de dezoisete (17) anos e onze (11) dias de serviços públicos prestados até 23/4/1953.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de maio de 1953. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.000 O Prefeito Municipal de Belém, resolve: nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Deusdete Cavalcante dos Santos, para exercer, efetivamente, o cargo de Fiscal, classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de maio de 1953. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 20 de maio de 1953. Carlos Lucas de Sousa Secretário Geral

DECRETO N. 5.001 O Prefeito Municipal de Belém resolve: transferir, "ex-officio", nos termos do item I, do art. 66, combinado com os arts. 68 e 69, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o sr. João Cavalcante de Lima, ocupante do cargo de Fiscal, classe M, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para a classe N, da car-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

reira de "Oficial Administrativo", lotado na 2.ª Seção, da Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 20 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa Secretário Geral

DECRETO N. 5.002 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, José Ferreira Pinto, para exercer, efetivamente, o cargo de Fiscal, classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 20 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa Secretário Geral

DECRETO N. 5.003 O Prefeito Municipal de Belém resolve:

determinar que o sr. Comandante do Corpo Municipal de Bombeiros mande incluir na Ficha de Assentamentos Funcionais do 2.º Sargento daquela Corporação, Euclides Silveira, o tempo de um (1) ano, nove (9) meses e vinte e nove (29) dias de serviços prestados pelo aludido cidadão ao Exército Nacional, no período de 12/1930 a 30/11/1931, para efeito de reforma, de acordo com o art. 192, da Constituição Federal vigente.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 19 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa Secretário Geral

PORTARIA N. 285 O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria n. 666, de 20/11/1952, que mandou servir, pelo prazo de um (1) ano,

na Seção de Conservação e Transportes, do Departamento Municipal de Engenharia, o sr. Raimundo Cruz, mecânico da Subprefeitura do Mosquito.

Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal

PORTARIA N. 288 O Prefeito Municipal de Belém,

usando de suas atribuições, tendo em consideração a denúncia apresentada pelo sr. dr. Diretor Geral da Fazenda, conforme ofício n. 23 de 2 de fevereiro último, a qual se prende a uma declaração prestada no Gabinete do referido Diretor, pelo cidadão Lisio dos Santos Capela, em termos acusatórios aos funcionários do citado Departamento Mario Dias da Silva e Fernando Neves, resolve determinar a instauração de inquérito administrativo para apurar as graves faltas cometidas pelos referidos funcionários, designando para comporem a respectiva Comissão os funcionários: Parajara Cruz e Joaquim de Oliveira Puget, Chefes de Seções, do Departamento da Fazenda, e Eli-

ne Martins, contabilista da Contadoria Geral, sob a presidência do primeiro, devendo, dentro no prazo da lei, apresentar ao seu Gabinete o relatório do inquérito, tudo de acordo com o Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Cumpra-se e dê-se ciência. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal

PORTARIA N. 289 O Prefeito Municipal de Belém,

usando de suas atribuições,

RESOLVE:

determinar ao Departamento da Fazenda que processe e a Tesouraria pague ao Sr. José Prudencio Tavares Rodrigues, fiscal da Vila de Icoaraci, encarregado da cobrança da Taxa de Matança de Gado, no Matadouro do Maguari, a quantia equivalente a 10% sobre o que for arrecadado daquela taxa, a título de gratificação, a partir do mês de janeiro do corrente ano, correndo os referidos pagamentos pela verba respectiva da lei orçamentária do exercício vigente.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal

BOLETIM ELEITORAL

Continuação da 9.ª pag.

Teixeira, Levindo Benedito de Moraes, Manoel Raimundo Nascimento, Maria do Carmo da Silva Rodrigues, Maria de Nazareth Veloso de Carvalho, Mário de Souza Leal, Moacir Dias Bastos, Neide Wanzeller de Oliveira, Olimpio Pena Bastos, Otton Figueiredo Saraiva, Raimundo Ivan Marques Correia, Ronald Costa Borraio, Rosemíro Siqueira da Silva, Rubem D'Oliveira Raiol Castelo Branco. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias do mês de maio de 1953.

(Wilson Deocleciano Rabelo) Escrivão Eleitoral

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: — Alina Chaves de Araújo, Francisca Vieira de Costa, José Gonçalves Lima, Manoel Pereira Monteiro, Leonel Estanislau Raiol Cardoso, Liberto Lopes da Conceição, Orlando Melo Soares, Sônia Almeida, Teodoro de Brito Farias e Vicente Costa de Souza, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requerem segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar

mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias do mês de maio de 1953.

(Wilson Deocleciano Rabelo) Escrivão Eleitoral

Pedido de Transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores Antônio Diniz Pereira, inscrito na 11.ª Zona-Irajá-Distrito Federal; — Armando Rodrigues, Carneiro, na 1.ª Zona-S. Luiz-Maranhão — Berilo Sales Rodrigues, João Rodrigues Nunes, inscrito na 12.ª Zona — Cametá; — José Garcia Nogueira, inscrito na 25.ª Zona-Capanema e Maria Madalena Lopes de Araújo, inscrita na 12.ª Zona-Cametá. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias do mês de maio de 1953.

(Wilson Deocleciano Rabelo) Escrivão Eleitoral